

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 77/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任林金城為澳門基金會信託委員會委員。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一五年四月二十八日

行政長官 崔世安

二零一五年四月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

社會文化司司長辦公室

第 77/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第112/2014號行政命令第一款的规定，作出本批示：

嘉獎

在Leong Maria Madalena因自願退休而終止本辦公室顧問職務之際，本人對其在工作上表現出的能力及盡忠職守的態度給予肯定。

Leong Maria Madalena學士於二零一四年十二月二十日至二零一五年四月十八日擔任本辦公室顧問期間，在落實社會文化範疇施政工作方面發揮了重要作用。

Leong Maria Madalena在擔任職務期間，表現出的能力、專心致志、忠誠、嚴謹與負責任的態度，人際關係良好，贏得同事的尊重與愛戴。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lam Kam Seng Peter como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Abril de 2015. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda publicar o seguinte:

Louvor

Ao cessar funções como assessora no meu gabinete, por ter requerido a aposentação, manifesto publicamente o reconhecimento pela forma competente e zelosa com que aplicou os seus conhecimentos no desempenho das funções que lhe foram confiadas.

A bacharel Leong Maria Madalena, que desempenhou funções no meu gabinete desde 20 de Dezembro de 2014 até 18 de Abril de 2015, contribuiu, em grande medida, para a realização das políticas públicas no âmbito dos assuntos sociais e da cultura.

É de reconhecer a competência, extrema dedicação, lealdade, rigor e sentido de responsabilidade que desde sempre manifestou no exercício das suas funções, bem como as capacidades pessoais e humanas que lhe permitiram, também, ganhar o respeito e a admiração dos colegas.

基於此，本人對Leong Maria Madalena三十六年以來卓越的工作表現，公開表揚并對其作出嘉獎。

二零一五年四月二十三日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年四月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

運輸工務司司長辦公室

第 40/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第5/2015號運輸工務司司長批示第二款增加(三十一)項，內容如下：

“(三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第二款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“(二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“(三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 41/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

Por tudo isto, aprez-me conferir público louvor e declarar publicamente a elevada distinção pelos serviços que prestou na Administração Pública ao longo de 36 anos.

23 de Abril de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Abril de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2015, uma alínea 31) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 2 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第6/2015號運輸工務司司長批示第二款增加(三十二)項，內容如下：

“(三十二)核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第二款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“(二十九)確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“(三十)在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 42/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第7/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(三十一)項及(三十二)項，內容如下：

“(三十一)核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十二)批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。”

二、上指批示第一款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“(二十九)確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2015, uma alínea 32) com a seguinte redacção:

«32) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 2 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São aditadas ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2015, as alíneas 31) e 32) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

32) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

“（三十）在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 43/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第10/2015號運輸工務司司長批示第一款增加（三十一）項及（三十二）項，內容如下：

“（三十一）核准公共承攬工程的工作計劃；

（三十二）批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。”

二、上指批示第一款（二十九）項及（三十）項分別修改為：

“（二十九）確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“（三十）在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São aditadas ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2015, as alíneas 31) e 32) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

32) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

第 44/2015 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2015

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、第11/2015號運輸工務司司長批示修改為：

1. O Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2015 passa a ter a seguinte redacção:

“一、授予電信管理局局長許志樑有關權限，以便根據第15/2002號行政法規第六條的規定，批准由獲適當發牌的電信服務經營者及提供者所提出的碼號資源首階分配的請求。

«1. É delegada no director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, a competência para autorizar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002, os pedidos de atribuição de recursos de numeração primária formulados pelos operadores ou prestadores dos serviços de telecomunicações devidamente licenciados.

二、(原第一款)

2. (anterior n.º 1)

- (一)
- (二)
- (三)
- (四)
- (五)
- (六)
- (七)
- (八)
- (九)
- (十)
- (十一)
- (十二)
- (十三)
- (十四)
- (十五)
- (十六)
- (十七)
- (十八)
- (十九)
- (二十)
- (二十一)

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)
- 10)
- 11)
- 12)
- 13)
- 14)
- 15)
- 16)
- 17)
- 18)
- 19)
- 20)
- 21)

- (二十二) …… 22) ……
- (二十三) …… 23) ……
- (二十四) …… 24) ……
- (二十五) …… 25) ……
- (二十六) …… 26) ……
- (二十七) …… 27) ……
- (二十八) …… 28) ……
- (二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；
- (三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：
- (1) …… (1) ……
- (2) …… (2) ……
- (3) …… (3) ……
- (三十一) …… 31) ……
- (三十二) 核准公共承攬工程的工作計劃；
- (三十三) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。
- 三、(原第二款) 3. (anterior n.º 2)
- 四、(原第三款) 4. (anterior n.º 3)
- 五、(原第四款) 5. (anterior n.º 4)
- 六、(原第五款) 6. (anterior n.º 5)
- 七、(原第六款)” 7. (anterior n.º 6)»
- 二、本批示自二零一五年一月一日起產生效力。
- 二零一五年四月十七日
- 運輸工務司司長 羅立文
- 29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;
- 30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):
- (1) ……
- (2) ……
- (3) ……
- 31) ……
- 32) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;
- 33) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).
2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2015.
- 17 de Abril de 2015.
- O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

第 45/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第12/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(三十一)項，內容如下：

“ (三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第一款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“ (二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“ (三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 46/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第13/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(三十一)項，內容如下：

“ (三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第一款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“ (二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2015, uma alínea 31) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2015, uma alínea 31) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

“(三十)在工程及取得財貨和勞務的程序方面,以澳門幣一千八百萬元為限,如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者,則以澳門幣九百萬元為限:

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 47/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定,作出本批示。

一、在第14/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(三十)項,內容如下:

“(三十)核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第一款(二十七)項及(二十八)項分別修改為:

“(二十七)確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄;”

“(二十八)在工程及取得財貨和勞務的程序方面,以澳門幣一千八百萬元為限,如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者,則以澳門幣九百萬元為限:

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2015, uma alínea 30) com a seguinte redacção:

«30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 27) e 28) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«27) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«28) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

第 48/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第15/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(三十)項，內容如下：

“(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第一款(二十七)項及(二十八)項，以及第五款分別修改為：

“(二十七) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“(二十八) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

“五、獲轉授權人自二零一五年一月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。”

三、本批示自二零一五年一月一日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 49/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予運輸基建辦公室主任李鎮東作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(三) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2015, uma alínea 30) com a seguinte redacção:

«30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 27) e 28) do n.º 1 e o n.º 5 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«27) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«28) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

«5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2015.»

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2015.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Lei Chan Tong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

(四) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准運輸基建辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准運輸基建辦公室人員的缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算運輸基建辦公室人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准運輸基建辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與運輸基建辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與運輸基建辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於運輸基建辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣陸拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, até ao montante de \$600 000,00 (seiscentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(十九) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十一) 批准將被視為對運輸基建辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在運輸基建辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十三) 在運輸基建辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十四) 按照（十八）項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

(二十五) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十六) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十七) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限；

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同；

(二十九) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由運輸基建辦公室執行的項目的開支結算申請；

(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃。

19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 18), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

25) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

26) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

27) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

28) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas);

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura;

29) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一四年十二月二十日。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 50/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第16/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(二十九)項及(三十)項，內容如下：

“(二十九)核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十)批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。”

二、上指批示第一款(二十七)項及(二十八)項分別修改為：

“(二十七)確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“(二十八)在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São aditadas ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2015, as alíneas 29) e 30) com a seguinte redacção:

«29) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

30) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).»

2. As alíneas 27) e 28) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«27) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«28) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

第 51/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第8/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(二十)項、(二十一)項、(二十二)項、(二十三)項、(二十四)項及(二十五)項，內容如下：

“(二十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(二十一) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十二) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十三) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十四) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十五) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。”

二、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 52/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São aditadas ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2015, as alíneas 20), 21), 22), 23), 24) e 25) com a seguinte redacção:

“20) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

21) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

22) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

23) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

24) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

25) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de curso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.”

2. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局局長楊錦華作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(五) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但不得涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(八) 批准房屋局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准房屋局人員的缺勤解釋；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算房屋局人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十二) 批准房屋局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no presidente do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Instituto de Habitação;

9) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto de Habitação;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto de Habitação e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial

上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與房屋局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在房屋局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與房屋局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十一) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在房屋局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十二) 在房屋局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十三) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十四) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十五) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十六) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十七) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報之承諾買賣合同及有關之買賣公證契約；

(二十八) 簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同及臨時房屋中心佔用准照；

(二十九) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限；

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Habitação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal do Instituto de Habitação;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto de Habitação;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Instituto de Habitação;

23) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

24) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

25) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

26) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

27) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

28) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária;

29) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零一五年一月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、廢止第9/2015號運輸工務司司長批示。

七、在不妨礙第五款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 53/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局代局長楊錦華作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(五) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2015.

6. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2015.

7. Sem prejuízo do disposto no número 5, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 53/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no presidente, substituto, do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(八) 批准房屋局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准房屋局人員的缺勤解釋；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算房屋局人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十二) 批准房屋局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與房屋局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在房屋局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與房屋局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十一) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在房屋局範圍內訂立的有關合同的公文書；

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Instituto de Habitação;

9) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto de Habitação;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto de Habitação e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Habitação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal do Instituto de Habitação;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto de Habitação;

(二十二) 在房屋局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十三) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十四) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十五) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十六) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十七) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報之承諾買賣合同及有關之買賣公證契約；

(二十八) 簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同及臨時房屋中心佔用准照；

(二十九) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零一四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

二零一五年四月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

22) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Instituto de Habitação;

23) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

24) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

25) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

26) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

27) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

28) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária;

29) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Abril de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十二月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉晶莉以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，為期一年，自二零一五年三月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡菲於本局擔任第一職階一級高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一五年四月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Leong Seng Kun Miguel於本局擔任第二職階首席行政技術助理員的編制外合同獲續期一年，由二零一五年三月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何誠傑於本局擔任第一職階特級監督的散位合同獲續期一年，由二零一五年三月二十五日起生效。

周淑霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一五年三月三十一日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員的薪俸點130點，另該合同自二零一五年四月一日起獲續期一年。

鄭愛蘭——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一五年三月二十八日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員的薪俸點130點，另該合同自二零一五年三月二十九日起獲續期一年。

摘錄自代局長於二零一五年一月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

陳家慧、周麗玲、崔永全、洪子謙、李家敏、譚惠鴻及黃俊峰——第一職階一級高級技術員，自二零一五年四月一日起生效；

梁杰明——第一職階首席技術輔導員，自二零一五年四月一日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2014:

Lao Cheng Lei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Março de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2015:

Choi Fei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2015.

Leong Seng Kun Miguel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Março de 2015.

Ho Seng Kit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como fiscal especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Março de 2015.

Chao Sok Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, a partir de 31 de Março de 2015, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2015.

Kong Oi Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, a partir de 28 de Março de 2015, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Março de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 20 de Janeiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Ka Wai, Chao Lai Leng, Choi Weng Chun, Hong Chi Him, Lei Ka Man, Tam Wai Hong e Wong Chon Fong, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2015;

Leong Kit Meng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2015;

馬杏芳——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年三月十九日起生效；

蔡曉霞——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年三月二十六日起生效；

唐杏芯——第二職階一等技術輔導員，自二零一五年四月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

張嘉敏，第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一五年三月二十七日起生效；

吳敏玲，第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一五年三月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

譚申鴻，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一五年二月十一日起生效；

姚文威、郭偉健及黃雪芬，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一五年三月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月二十八日作出的批示：

Leong Seng Kun Miguel——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員的薪俸點305點，自二零一五年一月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

張汝健，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一五年三月一日起生效；

高碧蓮，第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，自二零一五年二月十八日起生效。

Ma Hang Fong, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Março de 2015;

Choi Hio Ha, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Março de 2015;

Tong Hang Sam, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheong Ka Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Março de 2015;

Ng Man Leng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Março de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Janeiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Tam San Hong, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 11 de Fevereiro de 2015;

Io Man Wai, Kwok Wai Kin e Wong Sut Fan, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 2 de Março de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro de 2015:

Leong Seng Kun Miguel — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheong U Kin, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Março de 2015;

Kou Pek Lin, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 18 de Fevereiro de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

鄭心濤，第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一五年三月二日起生效；

麥保林及吳莉莉，第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一五年三月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張永晶及湯熒楓於本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一五年四月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年一月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

李通順，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一五年三月九日起生效；

黃銀萍，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一五年三月十七日起生效；

李美仙，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一五年四月九日起生效；

杜美英，第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，自二零一五年四月十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年一月三十日作出的批示：

朱家麟——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年四月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

摘錄自代局長於二零一五年二月二日作出的批示：

廖金蓮及黃瑞萍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點，自二零一五年一月十四日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年二月四日作出的批示：

張欣靈——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheang Sam Tou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Março de 2015;

Mak Pou Lam e Ng Lei Lei, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Março de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 28 de Janeiro de 2015:

Cheong Weng Cheng e Tong Ieng Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Abril de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Janeiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lee Tung Shun Delon, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 9 de Março de 2015;

Wong Ngan Peng, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 17 de Março de 2015;

Lei Mei Sin, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 9 de Abril de 2015;

Tou Mei Ieng, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 13 de Abril de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2015:

Chu Ka Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Abril de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2015:

Lio Kam Lin e Wong Soi Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 4 de Fevereiro de 2015:

Cheong Gema Yan Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice

的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，自二零一五年四月十七日起生效。

黃耀安——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415點，自二零一五年四月十七日起生效。

曾繁瑜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，自二零一五年四月十七日起生效。

葉浩然——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術稽查的薪俸點280點，自二零一五年四月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

洪漢杰——第二職階顧問高級技術員，自二零一五年四月十日起生效；

徐成輝——第二職階一等高級技術員，自二零一五年四月十二日起生效；

羅榮昌——第一職階一等高級技術員，自二零一五年四月十二日起生效；

林麗琪——第一職階首席技術輔導員，自二零一五年四月二十日起生效；

胡潔美——第二職階一等技術輔導員，自二零一五年四月十三日起生效；

陳岸農、梁惠珠及繆俊倪——第二職階一等技術輔導員，自二零一五年四月二十日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年二月九日作出的批示：

陳永健、劉少開、吳瑞龍及黃啓文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年四月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

Bárbara Mascarenhas Xavier——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年四月十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Abril de 2015.

Vong Io On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Abril de 2015.

Chang Fan U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Abril de 2015.

Ip Hou In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Abril de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Hung Hon Kit, como técnico superior assessor, 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2015;

Choi Seng Fai, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 de Abril de 2015;

Lo Veng Cheong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Abril de 2015;

Lam Lai Kei, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2015;

Vu Kit Mei, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Abril de 2015;

Chan Ngon Nong, Leong Wai Chu e Mío Chon Ngai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 9 de Fevereiro de 2015:

Chan Weng Kin, Lao Sio Hoi, Ng Soi Long e Wong Kai Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Abril de 2015.

Bárbara Mascarenhas Xavier — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Abril de 2015.

摘錄自代局長於二零一五年二月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

林敬陽及凌向榮——第一職階一等高級技術員，自二零一五年五月一日起生效；

朱麗美——第二職階一等技術輔導員，自二零一五年四月二十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年二月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

李展能——第一職階一等高級技術員，自二零一五年五月七日起生效；

駱倩婷——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年五月七日起生效；

黃海珊——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年五月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年三月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林天恩於本局擔任第三職階特級監督的散位合同獲續期一年，由二零一五年五月七日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年三月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

陳小平及余采風——第一職階一等高級技術員，自二零一五年五月十五日起生效；

楊奕然——第一職階一等高級技術員，自二零一五年五月十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年三月九日作出的批示：

陳志堅、鄭美瑩、徐成輝、吳時要及潘麗芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點，自二零一五年三月十三日起生效。

趙旅龍、李玉琮、黃慶祥及黃淳知——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 12 de Fevereiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Keng Jeong e Ling Heung Wing, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2015;

Chu Lai Mei, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2015.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lei Chin Nang, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Maio de 2015;

Lok Sin Teng, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Maio de 2015;

Wong Hoi San, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2015.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 4 de Março de 2015:

Lam Tin Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como fiscal especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Maio de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 5 de Março de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Sio Peng e Iu Choi Fong, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2015;

Ieong Iek In, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Março de 2015:

Chan Chi Kin, Cheang Mei Ieng, Choi Seng Fai, Ng Si Io e Pun Lai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Março de 2015.

Chio Loi Long, Lee Iok Keng, Wong Heng Cheong e Wong Son Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de

式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一五年三月十三日起生效。

陳岸農、朱麗美、郭佩芬、梁惠珠、繆俊倪、伍漢強、唐杏芯、胡潔美及王惠敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，自二零一五年三月十二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年三月十日作出的批示：

鮑嘉敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一五年三月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年三月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，霍錦強以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，為期一年，自二零一五年四月二十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年三月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

袁文龍——第一職階一等高級技術員，自二零一五年五月一日起生效；

薛子群——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年四月二十日起生效。

聲 明

應伍漢強之請求，其於本局擔任第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一五年三月十八日起予以解除。

應顏小清之請求，其於本局擔任第一職階二等技術稽查之編制外合同自二零一五年四月一日起予以解除。

二零一五年四月二十三日於環境保護局

代局長 韋海揚

técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Março de 2015.

Chan Ngon Nong, Chu Lai Mei, Kuok Pui Fan, Leong Wai Chu, Mio Chon Ngai, Ng Hon Keong, Tong Hang Sam, Vu Kit Mei e Wong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Março de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Março de 2015:

Pao Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Março de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Março de 2015:

Fok Kam Keong Afonso — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Abril de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 24 de Março de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Un Man Long, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2015;

Sit Chi Kuan, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2015.

Declarações

Ng Hon Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Março de 2015.

Ngan Sio Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Abril de 2015.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 23 de Abril de 2015. — O Director dos Serviços, substituto, *Vai Hoi Leong*.